Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 66 , DE 2016.
(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Professor Paulino, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que seja feito o asfaltamento da quadra entre as Ruas Vinicius de Morais, referência Sorveteria Quebra Gelo, 599 e Procópio Ferreira no bairro Brasília

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2016.

Professor Paulino
Vereador/PT

Justificação,

A presente indicação tem origem em reivindicação dos moradores da referida travessa que se encontram sem asfalto, uma vez que este é um direito importante que deverá ser garantido para todos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA